

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7175

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.166,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Na	ıtur	eza			Ficha	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008	3	3	90	14	00	58	2.500,00
02	07	01	04	122	0003	2256	3	3	90	39	00	246	24.666,00
												Total:	27.166.00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Valor
02	01	01	06	182	0003	2015	3	3	90	30	00	101	10.000,00
02	04	01	22	661	0022	2024	3	3	90	39	00	153	14.666,00
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	39	00	851	2.500,00
												Total:	27.166,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo